

CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 2019/2025-DE abd

Juiz de Fora, 11 de julho de 2025.

Excelentíssima Senhora Margarida Salomão Prefeita Municipal de Juiz de Fora



Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 104/2025

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência, nos termos do caput do art. 39 da Lei Orgânica do Município e do art. 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 104/2025, de autoria do Vereador Tiago Bonecão, aprovado por esta Casa Legislativa, que "Institui a Política Municipal de Estímulo e Desenvolvimento do Ecoturismo em Juiz de Fora e define diretrizes para sua implementação".

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes

Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

pé (wé cio ()

RECEBIDO EN PROTOCOLO N.º